



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 005/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 235/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **EDERSON TEIXEIRA ARCANJO**, brasileiro, portador do RG n°. 156****-8 SSP/MT e CPF n° 004.***.***-17, residente e domiciliado na Est. Basmaji, Zona Rural, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 235/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **31/01/2026** a pedido do contratado.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 23 de Janeiro de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Ederson T. Arcanjo
Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino
CPF: 027.***.***-38

Andreia Fernandes Vieira
CPF: 901.***.***-49